

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 553/89 (Reautuado em 30.03.90)

INTERESSADA: Niminon Suzel Pinheiro

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar as disciplinas: "Antropologia Cultural" e "História Moderna", na F.C.L. de Avaré.

RELATOR : Consº Newton César Balzan

PARECER CEE Nº 503/90 CTG "D" APROVADO EM 06.06.90

COMUNICADO AO PLENO EM 13.06.90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré indica Niminon Suzel Pinheiro para ministrar as disciplinas: Antropologia Cultural e História Moderna, a partir de 19.02.90, junto ao Departamento de História do Curso de História.

A interessada irá substituir os professores Rogéria da Silva Ferraz - Parecer CEE nº 611/89 e Evandro Faustino Parecer CEE nº 496/89.

2. APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente pela Escola em pauta, obteve por parte deste Conselho o Parecer CEE nº 671/89 aprovando-a para ministrar a disciplina História Econômica Geral e do Brasil até o final de 1.991 (fls. 40).

É licenciada em História pela UNESP - 1.986 (fls. 30).

Concluiu no Programa de Estudos de Pós-Graduação em História-Mestrado, área de concentração "História e Sociedade" várias disciplinas em 87, 88 e 89.(fls. 45)

Colou grau em 1.983 no Curso de Ciências Econômicas das Faculdades Integradas de Marília.(fls.11).

Concluiu vários cursos de curta duração, extensão universitária, seminários etc...(fls. 14 a 29).

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del.CEE nº 15/89, autoriza-se a Professora Niminon Suzel Pinheiro a lecionar as disciplinas: "Antropologia Cultural" e "História Moderna", no Curso da História da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré pelo prazo de, no máximo, um ano a contar da data de sua admissão.

São Paulo, 09 de maio de 1990.

a) Consº Newton Cesar Balzan
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrosio, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Menezes, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06/6/90.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente